



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 16/97
Lote 43 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, querendo, sobre o pedido alvará de loteamento nº 16/97, requerido pelo proprietário do lote 43, sito no Lugar de Vila Verde (Rua 25 de Abril), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova a que respeita o processo camarário nº 12/1985/921, em nome de Manuel António de Sousa Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Maria Luísa de Jesus Cardoso Martins (Processo 02/2022/137), consiste:

- a. Alteração/retificação da área do lote passando de 450m² para 438.72 m², área resultante do levantamento topográfico aos limites físicos já preexistentes do lote;
- b. Aumento da área de implantação;
- c. Aumento da área de construção;
- d. Construção de anexos/alpendres, junto aos limites posterior e lateral esquerda do prédio.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 16 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara,

Handwritten signature of Dr. Marco Martins in blue ink.

(Dr. Marco Martins)